



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E ASSESSORIA JURÍDICA para julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO TERRA BRASIL COM ÁREA TOTAL DE 1.181,05 M², CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participa do julgamento do certame a empresa:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

Ato continuo deu prosseguimento ao julgamento do certame com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, onde, o presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, onde, todos os presentes analisaram e vistaram a proposta de preços apresentada. Neste ato a empresa licitante apresentou proposta de preços no valor global, conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 2.358.170,98

Ato continuo foi concedido o direito de manifestação aos presentes, sendo que, não houve manifestações. Prosseguindo a equipe técnica de apoio através da Engenheira Civil Sra. LUCIA MARA ALVES, procedeu a análise da planilha de proposta de preços apresentada, onde, após análise constatou que a empresa licitante apresentou planilha de proposta de preços de acordo com os termos do edital, sendo assim, classificada a proposta de preços apresentada. Neste ato declaramos com vencedora do presente certame a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor global da proposta de R\$ 2.358.170,98 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). Neste ato será concedido a empresa vencedora THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, prazo de até 05(cinco) dias uteis, para apresentação dos seguintes documentos: composições unitárias de preços de todos os itens da planilha; composição detalhada da taxa de BDI; composição dos encargos sociais, conforme enquadramento da empresa. Neste ato o representante da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, manifesta que concorda com a decisão e desiste de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


AMANDA ALVES SALDANHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARISETE MARCHIORO BARBIERI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

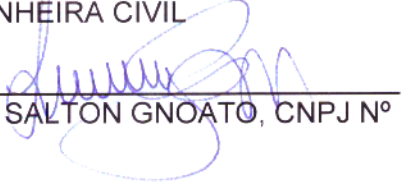




ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909



LUCIA MARA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL



THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83





SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E ASSESSORIA JURÍDICA para julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO TERRA BRASIL COM ÁREA TOTAL DE 1.181,05 M², CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participa do julgamento do certame a empresa:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

Ato contínuo foram recebidos os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS da empresa licitante, bem como, documentos de credenciamento da empresa. Neste ato o Secretário de Administração SR. ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO, agradeceu a presença do(s) presentes em especial o representante da CAMARA MUNICIPAL, SR. VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO que se faz presente para acompanhar o julgamento do certame. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, não houve manifestações. Iniciando os trabalhos a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica informaram aos presentes que após definição da vencedora será solicitada a empresa vencedora que apresente dentro do prazo de até 05(cinco) dias uteis, os seguintes documentos: composições unitárias de preços de todos os itens da planilha; composição detalhada da taxa de BDI; composição dos encargos sociais, conforme enquadramento da empresa. Neste ato a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa licitante, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Assim sendo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO juntamente com a ASSESSORIA JURÍDICA e EQUIPE TECNICA DE APOIO procederam à análise dos documentos apresentados pela empresa licitante, onde, após análise constaram que a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, apresentou Certidão de Registro de Quitação CAU (item 14.4., 14.1. “a”) vencida, estando desse modo inabilitada. Assim sendo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica com base no Artigo 48, Parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993, concede a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, prazo de 08(oito) dias uteis para apresentação dos documentos informados devidamente vigentes. Neste ato o representante da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, manifesta que possui em mãos tais documentos realizando a juntada neste ato dos documentos supracitados, regularizados. Neste a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, após reanálise dos referidos documentos, bem como considerando a previsão legal que garante a regularização a posteriori decide HABILITAR a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, para o referido certame. Neste ato o representante da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, manifesta que concorda com a decisão. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


AMANDA ALVES SALDANHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO





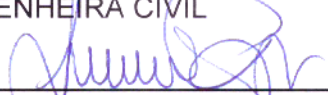
MARISETE MARCHIORO BARBIERI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909



LUCIA MARA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL



THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

